



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV

São Paulo, 13 de junho de 2008.

Ofício Gal. nº. 755/2008

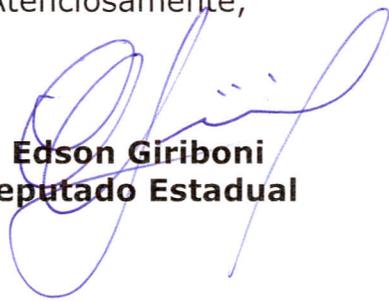
Ref. Projeto de Lei 406/2008

Ilustríssimo Senhor,

Por intermédio do presente encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da propositura acima citada, na qual obriga os recipientes de bebidas alcoólicas advertirem sobre o perigo da ingestão durante o período da gestação.

Aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


Edson Giriboni
Deputado Estadual

Ào Ilustríssimo Senhor
Dr. José Hugo de Lins Pessoa
Alameda Santos, 211 – 5º and. Cj 501
01419-000 – São Paulo - SP



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV

PROJETO DE LEI Nº 406 , DE 2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção em todos os recipientes de bebidas alcoólicas, de advertência sobre o perigo de ingestão de álcool por mulheres durante o período de gestação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigatória a inserção em todos os recipientes de bebidas alcoólicas produzidas ou comercializadas no âmbito do Estado de São Paulo, de advertência sobre o perigo de ingestão de álcool por mulheres durante o período de gestação.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente lei, dispondo sobre a fiscalização e multas sobre o seu descumprimento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura trata de um tema de relevante importância para a saúde do nascituro, razão pela qual a Sociedade de Pediatria de São Paulo criou um Grupo de Trabalho para analisar e sugerir propostas de conscientização sobre os males que o álcool pode causar ao nascituro durante o período de gestação.

Segundo pesquisas realizadas a Síndrome Alcoólica Fetal –SAF é o nome dado a um grupo de defeitos físicos e mentais congênitos que podem acontecer se a mulher beber durante a gravidez. Bebês que nascem com SAF têm anomalias faciais características (microcefalia, fendas palpebrais estreitas, presença de epicanto, hipoplasia medial da face) e podem ter retardo mental. Eles têm problemas de aprendizagem, memória, retenção de atenção, resolução de problemas, fala e audição. Como consequência disso pode ter problemas na escola e problemas de relacionamento.

É fundamental que se compreenda que a SAF não implica apenas no dismorfismo crâneo-facial: ela é uma doença multissistêmica. Além das



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV

anormalidades crâneo-faciais há muitas outras, envolvendo articulações, aparelho gênito-urinário, lábio fendido e atingindo também o coração.

A SAF não pode ser curada, mas pode ser 100% (cem por cento) prevenida, se a mulher não beber enquanto estiver grávida. A gestante não tem que ser uma bebedora pesada para ter um bebê afetado pelo álcool, e se ela talvez possa estar apta a lidar com o álcool, seu bebê certamente não.

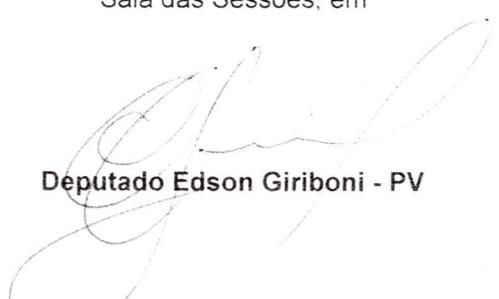
Como nem sempre as crianças têm todos os sintomas da SAF, podendo apresentar o que se denomina de "alterações fetais relacionadas ao álcool", que aparecem mais tardiamente, como dificuldades na aprendizagem e problemas comportamentais, estima-se que para cada caso de SAF identificado haja 10 (dez) outros que irão apresentar alterações tardias.

Atualmente a SAF é reconhecida como a causa mais importante de retardo mental nos Estados Unidos, ultrapassando os casos devidos à Síndrome de Down, ou à paralisia cerebral. Certamente a maioria das mulheres não bebe enquanto grávidas, mas isso nem sempre é o suficiente. Pesquisas mostram que o bebê pode ser atingido pelo álcool durante qualquer estágio da gravidez, incluindo o primeiro e segundo mês também, e a maioria das mulheres não sabe que está grávida até o segundo mês, ou às vezes, até mais tarde. Então, elas continuam bebendo e até descobrirem que estão grávidas, pode ser tarde demais.

A SAF e as alterações fetais relacionadas ao álcool podem ser evitadas completamente se as mulheres não beberem enquanto estão grávidas. Então o que se pode fazer? A resposta é prevenção: se uma mulher beber (social ou habitualmente) e tiver vida sexual ativa, deve usar métodos anticoncepcionais o tempo todo. E se estiver tentando engravidar ou achar que talvez esteja grávida, mesmo que seja apenas uma chance, deve parar de beber completamente. Não deve esperar até ter certeza, porque nesse meio tempo o bebê pode já ter sido prejudicado pelo álcool para a vida toda.

Face ao exposto, com o intuito de conscientizar as mulheres grávidas dos riscos que o álcool pode proporcionar aos seus bebês, contamos com o apoio dos nobres Pares para a rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em



Deputado Edson Giriboni - PV